



# SimTec

SIMPÓSIO DOS  
PROFISSIONAIS DA  
UNICAMP

9ª edição – 18 a 19 de novembro de 2024

DOI: 10.20396/simtec.v9.2024.11658

Eixo 2 - Desenvolvimento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação

## CONSCIÊNCIA AMBIENTAL EM LIBRAS: INICIATIVA DO PROGRAMA DE EXTENSÃO ECODU AMBIENTAL

\*Sílvia Helena Covais e Lubienska Cristina Lucas Jaquiê Ribeiro  
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)  
[covais@unicamp.br](mailto:covais@unicamp.br)\*

**Introdução:** A Unicamp tem como um dos pilares políticos fundamentais a promoção da inclusão e a acessibilidade. Assim, o Programa de Extensão Ecoedu Ambiental do Campi I da Unicamp de Limeira, abarcou uma proposta que nada mais é do que uma iniciativa estratégica que está profundamente alinhada com as políticas públicas de democratização e expansão do ensino superior no país. **Objetivo:** Como estratégia de ensino o objetivo foi o uso de metodologia ativa “Roda de Conversa”, que promove a aprendizagem por meio do diálogo, em ambiente informal e descontraído, com a finalidade de incentivar os estudantes a aprenderem de forma autônoma e participativa a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Dessa forma, os alunos aprendem uns com os outros e exercem habilidades comunicativas. **Metodologia:** Foi elaborado material apostilado, as rodas foram organizadas e roteirizadas, definidas as competências e os objetivos de aprendizagem, sendo o professor o responsável por mediar todo o processo. **Resultado:** Muitas turmas já foram trabalhadas ao longo dos anos de 2023 e 2024 de forma a atingir um número expressivo de pessoas capacitadas para conversar em Libras. **Conclusão:** O Ecoedu vem garantindo um ambiente mais equitativo e acolhedor para os surdos dentro da Unicamp o que proporciona oportunidades iguais para todos e reduz as barreiras impostas pela Língua.

### Palavras-chave

Acessibilidade. Educação inclusiva. Tradutor intérprete de libras.

### Referências

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

Lei n. 12.319, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 147, n.

